



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 261ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DO COMITÊ DE AUDITORIA

DATA: 29/11/2024
HORA: 09h17
LOCAL: Presencial e por meio de videoconferência
PRESENCAS: Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Sr. Antônio Elias Zoghbi de Castro; e Sr. Edmilson Gama da Silva, membros efetivos.
CONVIDADOS: Presentes também a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e o Sr. Douglas Araújo Ruas, Analista de Previdência Complementar. Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento; Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Gerente de Auditoria Interna, Substituto; Sr. Adan Henrique Carvalho Reis, Coordenador de Ouvidoria; Sr. Alexandre Hirome Moura Takeda, Analista de Previdência Complementar; e Sra. Ana Elisa Pereira Lara, Analista de Previdência Complementar.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 31, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado.

2) Ata da Reunião Anterior

A ata da 258ª reunião ordinária foi aprovada pelos membros do colegiado.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

3) Relatório Parcial do Comitê de Auditoria

Os membros do Comitê de Auditoria concluíram a elaboração do Relatório Parcial do Comitê de Auditoria, que trata do desempenho das atribuições do Comitê relativo ao período de janeiro a outubro de 2024, tendo aprovado referido documento nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO nº 100: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54, § 1º do Regimento Interno, aprova o Relatório Parcial do Comitê de Auditoria, relativo ao desempenho de suas atribuições de janeiro a outubro de 2024, conforme documento em anexo.

4) Revisão do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT - 2024

O Sr. Antônio Drumond apresentou, por meio da Nota Técnica nº 4/2024/CODIT/GEAUD/CD, de 18 de novembro de 2024, constante do Processo SEI nº 03750.010701.000069/2024-62, a proposta de revisão do Plano Anual da Auditoria Interna (Paint) 2024. A proposta de revisão contempla o remanejamento da auditoria referente à gestão de segurança da informação, inicialmente prevista no Paint 2024, para o Paint 2025, bem como a inclusão da auditoria sobre a gestão de governança de tecnologia da informação no planejamento do Paint 2024.

Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria, debateram as alterações propostas e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO nº 104: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso IV do Regimento Interno, recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar a proposta de revisão do Plano Anual da Auditoria Interna relativo a 2024.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

5) Relatório de Atividades da Comissão de Ética - 3º Trimestre 2024

O Sr. Adan Reis apresentou o Relatório de Atividades da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar relativo ao 3º trimestre de 2024 (documento nº SEI 0186399), de 14 de novembro de 2024. No período, foram concluídas uma análise de possível conflito de interesse e recebidas quatro denúncias, das quais três foram concluídas. Ressaltou ainda, que no período não foram recebidas as denúncias relativas aos temas de que trata o art. 53 do Regimento Interno. Os membros do Comitê de Auditoria tomaram conhecimento do assunto.

6) Relatório de Atividades da Diretoria Executiva - 3º Trimestre 2023

O Sr. Marcos Ordonho apresentou os temas que foram destaques do Relatório de Atividades da Diretoria Executiva relativos ao 3º trimestre de 2024: (i) Resultado NPS (junho/2024); (ii) Revisão dos Parâmetros Financeiros para Concessão Empréstimos aos Participantes Elegíveis; (iii) Concurso Público; (iv) Orçamento 2024 (revisão); (v) Projeto Inova Funpresp; (vi) Relatório de Avaliação de Efetividade da Política de PLDFT; (vii) Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Apoio Administrativo; (viii) Programa ASG - Agenda Institucional de Voluntariado e Ações Sociais; e (viii) Mês da Integridade (3ª Edição). Os membros tomaram conhecimento do assunto.

7) Atas dos Colegiados e Órgãos Auxiliares

A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados disponibilizou aos membros as seguintes atas: (i) 140ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo; (ii) 3ª reunião extraordinária e 14ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos; (iii) e 15ª reunião ordinária do Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores.

8) Informes

Não houve.

ASSUNTOS EXTRAPAUTA DELIBERATIVOS:

9) Plano Plurianual de Trabalho da Auditoria Interna – PPAI 2025-2028

O Sr. Antônio Drumond apresentou o Plano Plurianual da Auditoria Interna (PPAI) para o ciclo 2025-2028, elaborado a partir da revisão do PPAI 2024-2027. O objetivo do novo plano é permitir que os principais riscos da Fundação sejam avaliados de forma abrangente, enquanto a Auditoria Interna fornece uma visão integrada e estratégica da governança, gestão de riscos e controles internos aplicados aos macroprocessos da Funpresp-Exe. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria e, após a apresentação, apresentaram sugestões de melhorias ao planejamento, que foram prontamente aceitas durante a reunião. Ao final, o colegiado deliberou nos termos da Recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO nº 105: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO –FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso IV do Regimento Interno, recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar o Plano Plurianual da Auditoria Interna (PPAI) 2025-2028.

10) Plano Anual da Auditoria Interna - PAINT 2025

O Sr. Antônio Drumond apresentou a proposta do Plano Anual da Auditoria Interna (Paint) para o exercício de 2025. O documento foi elaborado com base no Plano Plurianual da Auditoria Interna (PPAI) 2025-2028, utilizando como referência a análise dos riscos associados ao cumprimento dos objetivos estratégicos da Fundação e a necessidade de avaliar todos os macroprocessos dentro do ciclo de quatro anos previsto. Durante a reunião, os membros do Comitê de Auditoria tomaram conhecimento da matéria, discutiram os pontos apresentados e sugeriram melhorias. Ao final, o Comitê deliberou nos termos da Recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO nº 106: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO –FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso IV do Regimento Interno, recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar a proposta do Plano Anual da Auditoria Interna relativo a 2025.

A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia 06 de dezembro de 2024, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 11h34, tendo eu, Patrícia Brito Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira
Presidente do Comitê de Auditoria

Edmílson Gama da Silva
Membro do Comitê de Auditoria

Antônio Elias Zoghbi de Castro
Membro do Comitê de Auditoria

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Oliveira, Membro do Comitê de Auditoria**, em 10/12/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Elias Zoghbi, Membro do Comitê de Auditoria**, em 13/12/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Gama da Silva, Membro do Comitê de Auditoria**, em 20/12/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 06/03/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190593** e o código CRC **E2E84E93**.

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>